



Município de Santa Cruz do Sul

**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.600, de 20 de janeiro de 2006.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.102,00 (um mil, cento e dois reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 0701-0412300122.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 (000131) ..... R\$ 1.102,00  
**SOMA ..... R\$ 1.102,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL  
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 (000068) ..... R\$ 1.102,00  
**SOMA ..... R\$ 1.102,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de janeiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

A/C Merione  
(Brouard.)